



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP

TERMO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Gerente de Pregões, nomeada pelo Decreto nº 3.783/2021, e do Superintendente de Licitação e Suprimentos, designado pelo Decreto nº 4.372/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 47848/2021, destinado à **“Aquisição de material de expediente e escolar (alfinete, almofada para carimbo, apagador de quadro branco e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, cuja abertura será aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.271/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 1562/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante questionamentos esclarece:

LP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (analista@tycheconsult.com.br)

Questionamento 01

A) DO DESCRITIVO TÉCNICO

Ao lermos o termo de referência, identificamos as seguintes exigências para os itens 64 e 65:

“Caixa Organizadora plástica em polipropileno, capacidade 50 L. atóxica, tampa e travas em duas laterais da caixa. Medidas: 46cm x 33cm x 28cm, cor incolor).”

O descritivo traz dimensões restritivas, e como sabemos em contratações Públicas são aceitas objetos com características iguais ou superiores aos do termo de referência. Com base nestas informações e considerando que as dimensões e litragens das caixas plásticas variam de acordo com o fabricante perguntamos:

1) Está correto nosso entendimento de serão aceitas variações de até 20% para mais na litragem das caixas ofertadas?

Resposta 01

Os materiais a serem entregues deverão ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, ainda, deverão ser fornecidos conforme estabelecido no certame, respeitadas as características indicadas; de acordo com os itens 2.6 e 2.8 do Termo de Referência.



Questionamento 02

2) Está correto nosso entendimento de que as medidas são apenas referenciais e de que as caixas serão julgadas pela capacidade em litros e não pelas medidas em cm?

Ressaltamos que a aceitação das variações mencionadas acima permitirão a oferta de um maior número de marcas e ampliará a disputa, resultando em aquisição por proposta mais vantajosa para este Município.

Resposta 02

Os materiais a serem entregues deverão ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, ainda, deverão ser fornecidos conforme estabelecido no certame, respeitadas as características indicadas; de acordo com os itens 2.6 e 2.8 do Termo de Referência.

Questionamento 03

II-B) DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

Segundo item 20.8, para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será exigida da empresa vencedora como condição para assinatura do Contrato, prestação de garantia, correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato. Tratando-se de uma Ata de Registro de Preços, com mera expectativa de direito, onde não é garantido ao fornecedor de que esta Administração contrate a totalidade do quantitativo licitado, perguntamos o seguinte:

3) Está correto nosso entendimento de que o valor base para a exigência ou não da Garantia de Execução do Contrato, serão os contratos advindos da ata de registro de preços e não o valor total registrado no SRP?


Resposta 03

Sim, está correto.

Os interessados poderão no horário das de 8h as 12h e 14h as 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 08 dias do mês fevereiro de 2022.


FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos